



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Nos termos do §10º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a **MANUTENÇÃO DO VETO N° 022/2023**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do **Substitutivo n° 004/2023** e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 20 de setembro de 2023.



**Joberlan Lindoso Lustosa**  
Agente Parlamentar  
Matrícula nº 0562283

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023